

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N°

67.403 de 08 de

Outubro

de 2025

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso pú1/202:rocesso administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 17 de Outubro de 2025 prazo para a posse do(a) candidat NATHÁLIA SANCHES SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cal ORIENTADOR SOCIAL I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desen em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 17/10/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 08 de

Outubro

de 2025

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA DORIGUÉS RUBINELLI

Secretária de Administração e Modernização